

EDITAL Nº 066/2019 de 19/07/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO “DIREITO NA ESCOLA”.**

A Diretora Acadêmica, Renata Alves Batista Basso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de inscrições destinadas aos estudantes **do 5º ao 10º período** do curso de Direito da Faceli e **egressos** desse curso para o projeto de extensão “**Direito na Escola**” a ser coordenado pelo Prof. Me. Tiago Cação Vinhas, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Os interessados em participar do Projeto de Extensão “**Direito na Escola**” devem requerer sua inscrição no site da Faceli no período de **22/07 a 31/07 de 2019**.

Art. 2º - São **14** (quatorze) vagas disponíveis para alunos do 5º ao 10º período do curso de Direito da Faceli e **07** (sete) vagas disponíveis para egressos do curso de Direito da Faceli.

CAPÍTULO II – DA SELEÇÃO

Art. 3º - A seleção dos participantes se dará em duas fases:

1ª Fase: o candidato fará uma **prova discursiva** (dissertação), no dia **01/08/2019**, das 17:00 às 18:50, sobre um tema jurídico geral, de caráter eliminatório;

2ª Fase: **Entrevista**, de caráter classificatório, (sobre formação e assuntos gerais, cujas respostas serão analisadas tanto sob o ponto de vista material quanto pela desenvoltura), nos dias **13, 14 e 15/08/2019**, das 17:00 às 18:50.

Art. 4º - Os **21** (vinte e um) selecionados serão distribuídos em **7** (sete) equipes da seguinte forma: cada equipe será composta por **2** (dois) alunos e por **1** (um) egresso. Essa formação poderá ser modificada, caso haja necessidade de adequação ao número de classificados.

CAPÍTULO III – DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º - O Projeto de Extensão “**Direito na Escola**” será desenvolvido em encontros semanais, para todos os participantes (alunos e egressos da Faceli) classificados, na **sala 27** da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), às terças-feiras, das 17:10 às 18:50, com a duração de 2 h/a (duas horas-aula), nas quais serão discutidos os principais temas jurídicos de interesse para uma formação cidadã, como temas de Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito Penal, Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito do Trabalho, todos voltados para a realidade dos estudantes de Ensino Médio na rede pública e particular do Município de Linhares, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
19/07/2019	Publicação do Edital do Projeto
22/07 a 31/07/2019	Período para inscrição dos participantes.
01/08/2019, das 17:00 às 18:50	Realização da prova escrita (redação).
09/08/2019	Publicação do resultado da primeira fase (prova discursiva) e divulgação dos horários das entrevistas para os selecionados.
13 a 15/08/2019, das 17:00 às 18:50	Realização das entrevistas.
16/08	Publicação do edital com os participantes selecionados para o projeto.
20/08/2019, das 17:00 às 18:50	Primeira reunião para discussão de datas, temas das palestras e da proposta de cartilha com a escolha dos 5 participantes para elaborá-la.
27/08 a 24/09	Reuniões para preparação das palestras
30/09 a 04/10	Visita às escolas para apresentação do projeto.
07/10 a 11/10	Inscrição dos alunos de Ensino Médio para as palestras na Faceli (realizada pelo diretor da escola).
15/10 a 26/11	Realização das palestras na Faceli
03/12	Entrega do relatório final
1º semestre de 2020	Confecção e entrega das cartilhas

CAPÍTULO IV – DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º - Para os participantes na categoria alunos da Faceli, será entregue certificado de **30 (trinta)** horas e os que forem selecionados para a elaboração da cartilha terão mais **10 (dez)** horas no certificado, que poderá ser utilizado para aproveitamento de horas complementares.

Parágrafo único - O número de horas no certificado dependerá da frequência aos encontros determinados.

Art. 7º - Para os participantes na categoria egresso, será entregue certificado de **30 (trinta)** horas e os que forem selecionados para a elaboração da cartilha terão mais **10 (dez)** horas no certificado.

Parágrafo único - O número de horas no certificado dependerá da frequência aos encontros determinados.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de pesquisa e Extensão e Direção Acadêmica.

Linhares, ES, 19 de julho de 2019.

RENATA ALVES BATISTA BASSO
Diretora Acadêmica da Faceli

Prof.^a Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão